



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



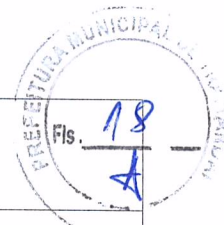
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	TRAVESSEIRO - Travesseiro com capa em couro (hospitalar), dimensões mínimas 40cm x 60cm.	200 Unidades	R\$ 47,52	R\$ 9.504,00
2	TUBO ENDOTRAQUEAL - Tubo endotraqueal c/balão nº 3,5.	500 Unidades	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
3	TUBO ENDOTRAQUEAL - Tubo endotraqueal c/balão nº 4,0.	500 Unidades	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
4	TUBO ENDOTRAQUEAL - Tubo endotraqueal c/balão nº 4,5.	500 Unidades	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00
5	TUBO ENDOTRAQUEAL - Tubo endotraqueal c/balão nº 5,0.	500 Unidades	R\$ 3,66	R\$ 1.830,00
6	TUBO ENDOTRAQUEAL - Tubo endotraqueal c/balão nº 5,5.	750 Unidades	R\$ 3,72	R\$ 2.790,00
7	TUBO ENDOTRAQUEAL - Tubo endotraqueal c/balão nº 6,0.	750 Unidades	R\$ 3,67	R\$ 2.752,50
8	TUBO ENDOTRAQUEAL - Tubo endotraqueal c/balão nº 6,5.	1.000 Unidades	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
9	TUBO ENDOTRAQUEAL - Tubo endotraqueal c/balão nº 7,0.	1.500 Unidades	R\$ 4,01	R\$ 6.015,00
10	TUBO ENDOTRAQUEAL - Tubo endotraqueal c/balão nº 8,5.	750 Unidades	R\$ 3,89	R\$ 2.917,50
11	TUBO ENDOTRAQUEAL - Tubo endotraqueal c/balão nº 9,0.	750 Unidades	R\$ 3,96	R\$ 2.970,00
12	TUBO K3/EDTA SEM GEL - Tubo coleta de sangue a vácuo com EDTA/ tampa roxa. Tubo de coleta a vácuo K3/EDTA (anticoagulante) para carga viral CD4/CD8. Caixa com 100 unidades.	250 Caixas	R\$ 56,45	R\$ 14.112,50
13	TUBO SILICONE - Tubo de silicone para aspiração. Transparente, 6 X 10, rolo com 15 metros.	250 Rolos	R\$ 118,80	R\$ 29.700,00
14	TUBO SILICONE - Tubo silicone para	150 Rolos	R\$ 118,80	R\$ 17.820,00



	oxigênio azul ou verde Tubo de silicone para oxigênio 6x10 liso, na cor verde ou azul rolo com 15 m.			
15	TUBO - Tubo para coleta de sangue a vácuo. Feito de plástico transparente, resistente, inquebrável, contendo gel separador. Tampa autovedante, na cor amarela universalmente padronizada. Capacidade 3,5 ml. Caixa com 100 unidades.	500 Caixas	R\$ 67,39	R\$ 33.695,00
16	TUBO - Tubo para coleta de sangue a vácuo. Feito de plástico transparente, resistente, inquebrável, contendo gel separador. Tampa autovedante, na cor amarela universalmente padronizada. Capacidade 5 ml. Caixa com 100 unidades.	500 Caixas	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00
17	TUBO - Tubo siliconado 10ml, 16x100 tampa vermelha.	100 Caixas	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
18	UMIDIFICADOR - Umidificador completo de oxigênio, composto de tampa e corpo de nylon, frasco de plástico 250ml com nível máximo/mínimo conexão de entrada de O2 com rosca metal padrão 9/16x 18fios.	750 Unidades	R\$ 11,14	R\$ 8.355,00
19	URIPEN - Uripem nº 6.	20.000 Unidades	R\$ 1,91	R\$ 38.200,00
20	VÁLVULA PUMP - Válvula pump rosca cor branca.	1.000 Unidades	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 - 2 SAÍDAS - Válvula reguladora de pressão para cilindro com 2 saídas, com manômetro para indicação da pressão residual do cilindro e fluxômetro para controle da vazão do gás.	200 Unidades	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
22	VÁLVULA REGULADORA REDE AR COMPRIMIDO - Válvula Reguladora de Ar Comprimido, corpo e construído em latão cromado de alta resistência, com manômetro para indicação da pressão ajustada. Ajuste da pressão variável, feito através do botão de regulação de fluxo que pode variar de 0 a 11 kgf/cm.	250 Unidades	R\$ 251,61	R\$ 62.902,50
23	VÁLVULA REGULADORA REDE O2 - Válvula Reguladora de Oxigênio, corpo construído em latão cromado de alta resistência, com manômetro para indicação da pressão ajustada. Ajuste da pressão variável feito através do botão de regulação de fluxo que pode variar de 0 a 11 kgf/cm, possui pressão de entrada de até 7kgf/cm. COR VERDE.	250 Unidades	R\$ 266,00	R\$ 66.500,00

24	VÁLVULA SPRAY GATILHO - Válvula borrifadora spray na cor branca.	2.000 Unidades	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00
25	VASELINA LÍQUIDA - Vaselina líquida 1000 ml.	1.000 Litros	R\$ 28,84	R\$ 28.840,00
26	PINÇA - Pinça anatômica dente de rato 18cm.	200 unidades	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
27	CLOREXIDINA - Clorexidina alcoólica 2% Frasco 1000ml.	1.000 Unidades	R\$ 26,02	R\$ 26.020,00
28	SUPORTE - Suporte de parede para caixa perfuro cortante, padrão universal 20L.	200 Unidades	R\$ 38,48	R\$ 7.696,00
29	SUPORTE - Suporte de parede para caixa perfuro cortante, padrão universal 1,5L.	200 Unidades	R\$ 22,69	R\$ 4.538,00
30	FRASCO DE ASPIRAÇÃO - Frasco para ar comprimido de polycarbonato 400ml, com tampa amarela.	150 Unidades	R\$ 82,26	R\$ 12.339,00
31	FRASCO DE ASPIRAÇÃO - Frasco para oxigênio de polycarbonato 400ml, com tampa verde.	50 Unidades	R\$ 82,26	R\$ 4.113,00
32	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO - Frasco para alimentação enteral 300ml.	30.000 Unidades	R\$ 0,94	R\$ 28.200,00
33	GARROTE - Garrote elástico com trava, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável.	1.500 Unidades	R\$ 7,46	R\$ 11.190,00
34	GARROTE - Tubo látex (garrote), para membros superiores e inferiores com alta elasticidade.	750 Unidades	R\$ 1,71	R\$ 1.282,50
35	GEL ECG - Gel condutor para ECG, tubo com 100g.	3.000 Unidades	R\$ 3,58	R\$ 10.740,00
36	GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - Infantil com botão Nº 4.0.	150 Unidades	R\$ 35,65	R\$ 5.347,50
37	GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - Adulto com botão Nº 5.0.	150 Unidades	R\$ 42,14	R\$ 6.321,00
38	HISTERÔMETRO - Histerômetro de COLLIN.	30 Unidades	R\$ 69,50	R\$ 2.085,00
39	HISTERÔMETRO - Histerômetro de SIMS, 32cm.	30 Unidades	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
40	HISTERÔMETRO - Histerômetro estéril, descartável.	30 Unidades	R\$ 5,91	R\$ 177,30
41	INCUBADORA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO BIOLÓGICO - Incubadora de indicadores biológicos (Geobacillus Stearothermophilus) autocontidos utilizados na monitoração dos processos de esterilização a vapor. Bilvolt.	10 Unidades	R\$ 167,96	R\$ 1.679,60
42	INDICADOR BIOLÓGICO - Indicador biológico do tipo auto	1.600 Unidades	R\$ 2,81	R\$ 4.496,00



	contido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura final de 24 horas incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C +/- 2°C. Composto por uma tira / disco de papel impregnado com esporos de GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (não patógeno) contendo população mínima de 1 x 10 ⁸ (na quinta potência), ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de PH, que muda de cor após a incubação.			
43	INDICADOR QUÍMICO (TIPO 05 OU TIPO 06) – Indicador químico (tipo 05 ou 06), para monitorar ciclos de autoclave a vapor. Indicador químico de uso interno para realizar avaliação de parâmetros críticos do ciclo de esterilização: qualidade de vapor, tempo e temperatura de exposição. Confeccionado em tira de papel laminada frente e verso e impressa com fórmula química termo crômica reagente ao vapor saturado que proporcione leitura de resultado por nítida mudança de cor.	500 Unidades	R\$ 0,75	R\$ 375,00
44	IODOFOR AQUOSO – Iodofor aquoso 1%, 1000 ml.	150 Litros	R\$ 55,07	R\$ 8.260,50
45	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO ADULTO – Kit de nebulização para rede de ar comprimido, com copo nebulizador dosador com escala graduada, desenvolvido para aproveitamento máximo do medicamento, 01 mangueira de ar com porca em PVC atóxico com 2,8m de comprimento e 01 máscara ADULTO macia e confortável, também produzida em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade.	300 Unidades	R\$ 9,56	R\$ 2.868,00
46	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO INFANTIL - Kit de nebulização para rede de ar comprimido, com copo nebulizador dosador com escala graduada, desenvolvido para aproveitamento máximo do medicamento, 01 mangueira de ar com porca em PVC atóxico com 2,8 m de comprimento e 01 máscara INFANTIL macia e confortável, também produzida em	300 Unidades	R\$ 9,33	R\$ 2.799,00



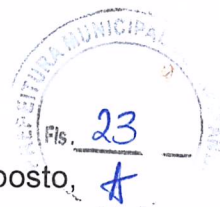
	material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade.			
47	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE OXIGÊNIO ADULTO – Kit para nebulização para rede de oxigênio ADULTO, com copo nebulizador dosador com escala graduada, desenvolvido para aproveitamento máximo do medicamento, 01 mangueira de ar com porca em PVC atóxico com 2,8m de comprimento e 1 máscara ADULTO macia e confortável, também produzida em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade.	300 Unidades	R\$ 9,76	R\$ 2.928,00
48	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE OXIGÊNIO INFANTIL - Kit para nebulização para rede de oxigênio INFANTIL, com copo nebulizador dosador com escala graduada, desenvolvido para aproveitamento máximo do medicamento, 01 mangueira de ar com porca em PVC atóxico com 2,8m de comprimento e 1 máscara ADULTO macia e confortável, também produzida em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade.	300 Unidades	R\$ 8,52	R\$ 2.556,00
49	LÂMINA BISTURI – Lâmina de bisturi nº 11, caixa com 100 unidades.	450 Caixas	R\$ 26,05	R\$ 11.722,50
50	LÂMINA BISTURI - Lâmina de bisturi nº 12, caixa com 100 unidades.	450 Caixas	R\$ 27,71	R\$ 12.469,50
51	LÂMINA BISTURI -Lâmina de bisturi nº 15, caixa com 100 unidades.	450 Caixas	R\$ 27,73	R\$ 12.478,50
52	LÂMINA BISTURI - Lâmina de bisturi nº 21, caixa com 100 unidades.	450 Caixas	R\$ 27,61	R\$ 12.424,50
53	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO – Lâmina curva para laringoscópio nº 1.	150 Unidades	R\$ 113,54	R\$ 17.031,00
54	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO – Lâmina curva para laringoscópio nº 2.	150 Unidades	R\$ 102,74	R\$ 15.411,00
55	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO - Lâmina reta para laringoscópio nº 1.	150 Unidades	R\$ 109,28	R\$ 16.392,00
56	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO - Lâmina reta para laringoscópio nº 2.	150 Unidades	R\$ 112,33	R\$ 16.849,50
57	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO - Lâmina reta para laringoscópio nº 3.	150 Unidades	R\$ 101,07	R\$ 15.160,50
58	LÂMINA RETA PARA	150 Unidades	R\$ 101,07	R\$ 15.160,50

	LARINGOSCÓPIO - Lâmina reta para laringoscópio nº 4.			
59	LUVA CIRÚRGICA - Luva cirúrgica 6,5, estéril.	5.000 Pares	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00
60	LUVA CIRÚRGICA - Luva cirúrgica 7,0, estéril.	5.000 Pares	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
61	LUVA CIRÚRGICA - Luva cirúrgica 7,5, estéril.	5.000 Pares	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
62	LUVA CIRÚRGICA - Luva cirúrgica 8,0, estéril.	5.000 Pares	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00
63	LUVA CIRÚRGICA - Luva cirúrgica 8,5, estéril.	1.000 Pares	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
64	LUVA PROCEDIMENTO - Luva procedimento em látex descartável. Tamanho G . Caixa com 100 unidades.	3.200 Caixas	R\$ 25,97	R\$ 83.104,00
65	LUVA PROCEDIMENTO - Luva procedimento em látex descartável. Tamanho G . Caixa com 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	800 Caixas	R\$ 25,97	R\$ 20.776,00
66	LUVA PROCEDIMENTO - Luva procedimento em látex descartável. Tamanho M . Caixa com 100 unidades.	9.600 Caixas	R\$ 23,81	R\$ 228.576,00
67	LUVA PROCEDIMENTO - Luva procedimento em látex descartável. Tamanho M . Caixa com 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	2.400 Caixas	R\$ 23,81	R\$ 57.144,00
68	LUVA PROCEDIMENTO - Luva procedimento em látex descartável. Tamanho P . Caixa com 100 unidades.	9.600 Caixas	R\$ 22,82	R\$ 219.072,00
69	LUVA PROCEDIMENTO - Luva procedimento em látex descartável. Tamanho P . Caixa com 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	2.400 Caixas	R\$ 22,82	R\$ 54.768,00
70	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL - Medidor de pressão digital, enchimento automático, para medição de pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca. Com armazenamento mínimo das últimas 60 memórias, braçadeira para circunferência de braço de 22 a 43 cm. Acompanha estojo de nylon, fonte adaptador bivolt e 4 pilhas AAA para uso portátil ou conectado à energia. Com indicador de erro de movimento.	50 Unidades	R\$ 149,31	R\$ 7.465,50

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento

aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

4.2. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

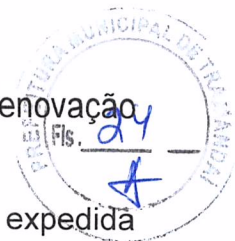
4.3. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.4. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, exceto para os itens 01, 20, 24, 28, e 29;

4.5. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto para os itens 01, 20, 24, 28, e 29;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o

pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;



4.6. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto para os itens 01, 20, 24, 28, e 29.

a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.

b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.7. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13 h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Lucélia Hernandez Lima;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

Municipal:

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7965**

11.01.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**7964**

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO**7566**

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**7567**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7592**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**7606**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

11.01.10.122.0179.2056.....FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8585**

11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8616**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

11.01.10.122.0179.2056.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D



3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8577
11.01.10.122.0180.2249.....	FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8598
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8608
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7957
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7605
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	9150

Estado:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	6057
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602
11.02.10.302.0181.21.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7577
11.02.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7646
11.02.10.305.0184.21.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7693
11.02.10.301.0107.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5035
11.02.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	6506
11.02.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7527
11.02.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	9084
11.02.10.301.0107.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	

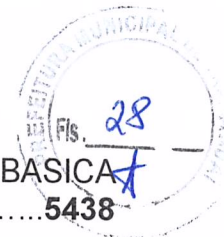


3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5035
11.02.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA.....	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	6506
11.02.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP.....	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7527
11.02.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP.....	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	9084
11.02.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA.....	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7631
11.02.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE.....	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7722

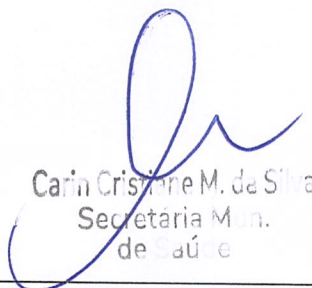
União:

11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA.....	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA.....	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	5432
11.04.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA.....	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7604
11.04.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP.....	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7538
11.04.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA.....	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7653
11.04.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE.....	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7714
11.04.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP.....	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7544
11.04.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP.....	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7545
11.04.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA.....	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7659
11.04.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE.....	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7721
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA.....	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5440

11.04.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....5438



Tramandaí, 10 de julho de 2025.



Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde